LEI Nº 1.621/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAMARGO, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I :

Art. 1º – Denomina-se **"JOSÉ AUGUSTO JÚNIOR"** a Rua com início na BR-262 seguindo por toda sua extensão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://cadsrv.tecnosenasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330038003900390035003700540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CAMARGO - Rua José Augusto Junior

Rua José Augusto Junior na Comunidade do Camargo, com início na BR- 262, seguindo por toda sua extensão.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330033003900350035003400520041003A00540065006D00700061006E006F
conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente
Identificador: 6201619672a9a45c0b3b97175bd9b4388
Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/